REGIONAL COLLAR

ANO XXIII - EDIÇÃO Nº 2339 - R\$ 2,00 JALES, TERÇA-FEIRA, 05 DE MARÇO DE 2024

■ SAÚDE PÚBLICA

Governo de SP lança "Dengue 100 Dúvidas" para informar a população na luta contra o Aedes

A partir desta segunda-feira (26), os cidadãos terão acesso na palma da mão a um serviço que esclarece as principais dúvidas sobre as doenças causadas pelo mosquito Aedes aegypti, causador da dengue e outras doenças. O portal "Dengue 100 Dúvidas", lançado pelo Governo de SP, por meio da Secretaria de Estado da Saúde (SES), faz parte do conjunto de anúncios realizado pelo Comitê de Operações de Emergências (COE) do Estado de São Paulo.

O site reúne as 100 perguntas mais frequentes sobre a dengue, zika e chikungunya nos buscadores de internet. O serviço se torna um importante aliado para desmistificar fake news que circulam nas redes sociais e orientar a população sobre o combate ao mosquito. O acesso já está disponível no link www. dengue100duvidas.sp.gov.br.

"A informação é a nossa melhor arma no combate ao mosquito, por isso é importante concentrar em um único endereço as principais dúvidas da população sobre o assunto. Estamos falando de prevenção, transmissão, cuidados e diferenças de uma doença para outra", explica Regiane de Paula, coordenadora em saúde da Coordenadoria de Controle de Doenças (CCD), da SES-SP.



Quando o assunto é dengue, a pergunta mais feita na internet atualmente é: "Quem está infectado pela dengue deve evitar algum tipo de medicamento?" E a resposta é sim. Alguns remédios não devem ser tomados por quem tem suspeita de dengue. Afinal, um dos possíveis sintomas da

doença viral transmitida pelo mosquito Aedes aegypti é o sangramento. E essa manifestação se agrava com a ingestão de medicamentos com ácido acetilsalicílico (aspirina, por exemplo), anti-inflamatórios não hormonais ou corticóides. Para esclarecer essa e outras questões, o site "Dengue 100

Dúvidas" oferece informações detalhadas e confiáveis, sendo essencial para quem busca orientações.

Enfrentamento ao mosquito Desde que foi decretado, em 6 de fevereiro, o COE já anunciou diferentes medidas para combater o avanço das doenças transmitidas pelo Aedes no Estado. Um dos primeiros anúncios para os 645 municípios paulistas, responsáveis pelo combate ao vetor da doença, foi a antecipação de R\$ 205 milhões do IGM SUS Paulista (Incentivo à Gestão Municipal) para suporte em ações contra a dengue. O pagamento, anteriormente pre-

visto para ocorrer em maio de 2024, foi transferido pela SES na modalidade "fundo a fundo", destinada à cobertura das ações e serviços de saúde implementados pelos Estados, Distrito Federal e Municípios.

A iniciativa faz parte das ações contra a dengue que estão detalhadas no Plano Estadual de Contingência das Arboviroses Urbanas, elaborado em parceria com os demais níveis de gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) no estado.

No mesmo mês, o estado lançou o Painel de Monitoramento da Dengue, ampliando o acesso ao número de casos da doença, com atualização diária feita pelos municípios.

A Pasta também ampliou o número de unidades sentinelas. Ao todo, são 71 dedicadas ao monitoramento das arboviroses urbanas, distribuídas em todas as regiões do Estado. Mais de 600 equipamentos de nebulização foram disponibilizados aos municípios paulistas, para apoiar o combate ao vetor. Outra frente anunciada foram as capacitações aos agentes municipais, professores e outros profissionais para orientar sobre as principais medidas de controle do Aedes aegypti e eliminação de criadouros.

■ REGIÃO

No Dia D de Mobilização Estadual, Saúde de Rubineia faz orientação contra dengue nas Escolas

A Prefeitura do Município de Interesse Turístico de Rubineia (MIT), por meio do Setor de Controle de Vetores do Departamento de Saúde, realizou nesta sexta-feira, 1 de março, orientações nas Unidades Escolares do município sobre o combate ao mosquito aedes aegypti, causador da dengue, chikungunya, Zika e febre amarela urbana.

A ação faz parte da grande mobilização do Centro de Operações de Emergências (COE) do Governo de São Paulo, em parcerias com as prefeituras, que marca o Dia D de Mobilização Estadual de combate à dengue.

Está em andamento o mutirão contra criadouros do mosquito realizado pela Prefeitura de Rubineia desde o mês de fevereiro. O Dia D municipal foi realizado no último sábado, 24. A equipe da Saúde encontrou criadouros do mosquito, eliminou-os, recolheu materiais abandonados nos quintais e terrenos baldios e deu orientação aos moradores.

"Nós entregamos panfletos informativos, orientamos a população sobre os graves riscos do mosquito, falamos também com as crianças nas escolas e com a equipe escolar. Precisamos do apoio de todos para diminuição do mosquito e, consequentemente, das doenças causadas por ele", explicou o coordenador do controle de vetores, Sandro Pessopani.

A orientação do Departamento de Saúde é que o morador limpe seu quintal, coloque todo o material que possa servir de criadouro em sua calçada. Na próxima semana esses materiais serão todos recolhidos, com início pelo Bairro Lagoa da Garça I e II.













CÂMARA MUNICIPAL SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso II do artigo 75 da Lei14.133/2021, em consonância com a manifestação da Contabilidade e com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art. 53 do mesmo diploma legal.

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 03/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 03/2024

CONTRATO n.º 04/2024

VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2024.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios e produtos diversos de higiene e limpeza em atendimento a demanda da Câmara Municipal de São João Das Duas Pontes.

CONTRATADA: BATISTA & ZOCAL LTDA, sito à Rua Carlos Gomes, nº 343, Bairro Centro, na cidade de São João das Duas Pontes/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.381.809-0001/08. CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA — 01.031.010.2001.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas

ELEMENTO DE DESPESA - 3.3.90.30.00 Materiais de Consumo

VALOR ANUAL: R\$ 1.676,42 (um mil e seiscentos e setenta e seis reais e quarenta e dois centavos)

São João Das Duas Pontes/SP, 28 de fevereiro de 2024.

Osvaldo Rodrigues dos Santos Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato - Processo nº 03/2024 - Dispensa de Licitação nº 03/2024 - Contrato nº 04/2024 - Contratante: Câmara Municipal de São João Das Duas Pontes - Contratada: BATISTA & ZOCAL LTDA CNPJ/MF sob o nº 49.381.809-0001/08 - Objeto: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios e produtos diversos de higiene e limpeza em atendimento a demanda da Câmara Municipal de São João Das Duas Pontes, conforme Termo de Referência - R\$ 1.676,42 (um mil e seiscentos e setenta e seis reais e quarenta e dois centavos) - Assinatura: 28/02/2024 - Vigência até: 31/12/2024.



CÂMARA MUNICIPAL SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato - Processo nº 03/2024 - Dispensa de Licitação nº 03/2024 - Contrato nº 03/2024 - Contratante: Câmara Municipal de São João Das Duas Pontes - Contratada: R.T DISTRIBUIDORA EIRELI ME devidamente inscrito no CNPJ nº 23.680.765/0001-15 - Objeto: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios e produtos diversos de higiene e limpeza em atendimento a demanda da Câmara Municipal de São João Das Duas Pontes, conforme Termo de Referência - R\$3.358,41 (três mil e trezentos e quarenta e oito reais e quarenta e um centavos) - Assinatura: 28/02/2024 - Vigência até: 31/12/2024.



CÂMARA MUNICIPAL SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso II do artigo 75 da Lei14.133/2021, em consonância com a manifestação da Contabilidade e com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art. 53 do mesmo diploma legal.

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 03/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 03/2024

CONTRATO n.º 03/2024

VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2024.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios e produtos diversos de higiene e limpeza em atendimento a demanda da Câmara Municipal de São João Das Duas Pontes.

CONTRATADA: R.T DISTRIBUIDORA EIRELI ME devidamente inscrito no CNPJ nº 23.680.765/0001-15

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA - 01.031.010.2001.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas

ELEMENTO DE DESPESA - 3.3.90.30.00 Materiais de Consumo

VALOR ANUAL: R\$3.358,41 (três mil e trezentos e quarenta e oito reais e quarenta e um centavos)

São João Das Duas Pontes/SP, 28 de fevereiro de 2024.

Osvaldo Rodrigues dos Santos Presidente da Câmara





AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Aspásia-SP avisa que se acha aberta a Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico n º 06/2.024**, do tipo menor preço, com critério de julgamento por Item, por meio da utilização da plataforma Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br, que objetiva o Registro de preços para aquisição de medicamentos de forma parcelada para a Farmácia da Unidade Básica de Saúde (UBS/ESF), para suprir as necessidades de pacientes usuários do SUS do município de Aspásia/SP, pelo período de 12 (doze) meses. Data e horário do recebimento das propostas: até às 08h15min do dia 21/03/2.024. Data e horário do início da disputa: 08h30min do dia 21/03/2.024. O edital completo estará à disposição dos interessados no site www.bllcompras.com e no sitio Eletrônico do Município: aspasia.sp.gov.br.

Aspásia, em 04 de março de 2024.

Ivan de Paula Prefeito Municipal



IVAIR BOLOGNA

Redação:

Ivair Bologna

Eduardo Monteiro



CIRCULAÇÃO: Jales - Apásia - Aparecida D' Oeste - Dirce Reis - Dolcinópolis - Estrela D' Oeste - General Salgado - Guzolândia - Marinópolis - Mesópolis - Nova Canaã Paulista - Paranapuã Palmeira D' Oeste - Pontalinda - Populina - Rubinéia - Santa Albertina - Santa Salete - Santana da Ponte Pensa - Santa Rita D' Oeste - Santa Fé do Sul - Santa Clara D' Oeste - São Francisco - São João das Duas Pontes - São João de Iracema - Suzanápolis - Turmalina - Três Fronteiras - Urânia - Vitória Rrasil

Turmalina - Três Fronteiras - Urânia - Vitória Brasil

E-mail: jn.folharegional@gmail.com

Os artigos assinados não representam a opinião deste jornal





Junior Soler Cel. (17) 99785-1119

Av. Francisco Jalles, 1851 - Centro - Jales - SP - CEP: 15.703-200

Tel.: (17) 3622-1620 e-mail: jrsoler@unijales.edu.br www.unijales.edu.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 016/2024

Inexigibilidade de Licitação nº: 003/2024

Termo de Contrato nº 011/2024

Objeto: "Contratação de empresa e ou profissional com especialização na Área Contábil aplicada ao Setor Público, para consultoria de 08 (oito) horas semanais, de forma presencial no Departamento Contábil, com vista a orientações e suporte ao (s) responsável (eis) pelo departamento e efetividade no cumprimento das obrigações legais em contabilidade aplicada ao setor público"

Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista/SP Contratada: AG. CASP SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA

Vigência: 01/03/2024 a 31/12/2024

Valor Global: R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais)

Assinatura: 01 de março de 2024

Nova Canaã Paulista/SP, 01 de março de 2024.

Thais Cristina Costa Moreira Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTALINDA

Extrato de Contrato Contratante: PM Pontalinda Contratada: Fogos Arsenal -ME CNPJ (MF) 10.676.748/0001-62

Objeto: - Contratação de empresa especializada no ramo, visando a prestação de serviço na realização de show pirotécnico com fornecimento de materiais e mão de obra qualificada para realização de festividades em comemoração ao Aniversário do Município, reveillon de final de ano, atividades esportivas, podendo ser realizado na Praça Central, Area de Lazer ou no Recinto de Exposição, em atendimento a Divisão de Esporte, Cultura e Lazer desta Municipalidade, os quais deverão observar os padrões de qualidade exigíveis bem como as demais condições e normas estabelecidas para execução dos serviços..

Valor Global R\$ 42.570,24 Data: 01/03/2024

Vigência: 01/03/2024 até 28/02/2025 Dispensa de Licitação nº 03/2024 Processo CL/PMP 07/2024 Setor de Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 019/2024

Dispensa de Licitação nº: 009/2024

Termo de Contrato nº 010/2024

Objeto: Contratação de empresa para criação, montagem e apresentação de peça teatral com a temática da valoração das mulheres Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista/SP

Contratada: HIGOR MARIANO ARCO 41809794897

Vigência: 04/03/2024 a 04/06/2024

Valor Global: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

Assinatura: 04 de março de 2024

Nova Canaã Paulista/SP, 04 de março de 2024.

Thais Cristina Costa Moreira Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Processo nº 016/2024

Inexigibilidade de Licitação nº 003/2024

Objeto: "Contratação de empresa e ou profissional com especialização na Área Contábil aplicada ao Setor Público, para consultoria de 08 (oito) horas semanais, de forma presencial no Departamento Contábil, com vista a orientações e suporte ao (s) responsável (eis) pelo departamento e efetividade no cumprimento das obrigações legais em contabilidade aplicada ao setor público"

Thais Cristina Costa Moreira, Prefeita do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas, ADJUDICA a licitação em epígrafe a favor do licitante: AG. CASP SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 20.073.867/0001-84, com sede funcional na cidade de Aparecida D'Oeste/SP, perfazendo o valor total de R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais), cuja proposta apresentada foi considerada válida pelo critério de aceitabilidade, tudo em conformidade com os elementos contidos no processo licitatório.

Nova Canaã Paulista/SP, 01 de março de 2024.

Thais Cristina Costa Moreira

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 016/2024

Inexigibilidade de Licitação nº 003/2024

Objeto: "Contratação de empresa e ou profissional com especialização na Área Contábil aplicada ao Setor Público, para consultoria de 08 (oito) horas semanais, de forma presencial no Departamento Contábil, com vista a orientações e suporte ao (s) responsável (eis) pelo departamento e efetividade no cumprimento das obrigações legais em contabilidade aplicada ao setor público" HOMOLOGO, para que produza os seus efeitos legais a decisão proferida, figurando como licitante vencedor AG. CASP SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 20.073.867/0001-84, com sede funcional na cidade de Aparecida D'Oeste/ SP. perfazendo o valor total de R\$ 68.000.00 (sessenta e oito mil reais), cuia proposta apresentada foi considerada válida pelo critério de aceitabilidade, tudo em conformidade com os elementos contidos no processo licitatório.

Nova Canaã Paulista/SP, 01 de março de 2024.

Thais Cristina Costa Moreira

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA

Processo Administrativo 020/2024

Republicação de AVISO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2024

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista, em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação 010/2024 para "contratação de empresa para vendas de brinquedos e materiais esportivos na unidade escolar EMEI Tereza Soldá (ensino Infamtil) Berçario I e II ao maternal I e II de 0 a 3 anos – pré I e II de 04 a 05 anos" conforme Termo de Referência em anexo, a fim de obter propostas adicionais.

Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas para o(s) objeto(s) constante(s) do Termo de Referência e conforme modelo de proposta, disponibilizados abaixo, exclusivamente para o e-mail licitacao@novacanaapaulista.sp.gov.br, até 16horas 00min dia 07/03/2024. Data para classificação das propostas apresentadas 08/03/2024 às 09 horas.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista/SP será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até dois dias úteis após a convocação.

Nova Canaã Paulista-SP, 04 de Março de 2024.

Thais Cristina Costa Moreira

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTALINDA

HOMOLOGAÇÃO EAD JUDICAÇÃO

O Senhor SISINIO DE OLIVEIRA LEÃO, Prefeito Municipal de Pontalinda - SP, no uso de suas atribuições legais, em vista do que consta no parecer da comissão de Apoio, referente ao Dispensa de Licitação nº 03/2024.

Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Apoio, nomeada pela Portaria nº 056/2024, sobre o Processo de Licitação CL/PMP nº 07/2024, Dispensa de Licitação nº 03/2024, que tem por objetivo, contratação de empresa especializada no ramo, visando a prestação de serviço na realização de show pirotécnico com fornecimento de materiais e mão de obra qualificada para realização de festividades em comemoração ao Aniversário do Município, reveillon de final de ano, atividades esportivas, podendo ser realizado na Praça Central, Area de Lazer ou no Recinto de Exposição, em atendimento a Divisão de Esporte, Cultura e Lazer desta Municipalidade, os quais deverão observar os padrões de qualidade exigíveis bem como as demais condições e normas estabelecidas para execução dos serviços.

Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor das empresas: Fogos Arsenal -ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) 10.676.748/0001-62 com sede comercial na Rua Av Miguel Garcia nº 3537, CEP 15.720-000 na cidade de Palmeira D'Oeste, Estado de São Paulo

Pelo presente, ficam intimadas as empresas vencedoras da licitação supramencionada a comparecerem nesta Prefeitura para assinar contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias contados a partir desta data.

Pontalinda, 29 de fevereiro de 2024. Sisinio de Oliveira Leão PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE. NOS TERMOS DO INCISO II DO ARTIGO 57 DA LEI 8.666/93, COM O ACRÉSCIMO TRAZIDO PELA LEI 9.648/98 COM A EMPRESA M. B. CAGLIARI ME.

Nesta data, a PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINOPOLIS, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor AMÉRICO RIBEIRO DO NASCIMENTO, e de outro lado a empresa M. B. CAGLIARI - ME, CNPJ nº 14.182.424/0001-29, com sede na Rua Tietê, nº 2869, Bairro Sta. Elisa, na cidade de Votuporanga, Estado de São Paulo, CEP: 15.505-186, representada neste ato por sua proprietária, conforme no CONTRATO firmado em 11 de fevereiro de 2022, objeto da Dispensa de Licitação nº 08/22, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLÁUSULA ÚNICA: Nos termos do inciso II e §2º do artigo 57 da Lei 8666/93, as partes resolvem Aditar o Contrato nº 04/22, Dispensa de licitação nº 08/22, destinado à prestação de serviços de Treinamento/Capacitação, Acompanhamento e Suporte na inserção de propostas de Plano de Trabalho, assim como Projeto Básico e ou Termo de Referência, com total observância ao Decreto 6.170/07, Portaria Interministerial 424/16 e Portaria 558/2019, inclusão do processo de execução assim como seus detalhamentos, documento de liquidação, relatório de execução, pagamento com OBTV e prestação de conta parcial e final dos recursos federais junto a Plataforma + Brasil – Sistema de Convênio do Governo Federal, para prorrogar o seu contrato até 31 de dezembro de 2024, a partir de 11 de fevereiro de 2024, sem reajuste, mantendo o valor mensal para o exercício de 2024 de R\$ 1,100,00 (um mil e cem reajs). mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Dolcinópolis, 09 de fevereiro de 2024.

AMÉRICO RIBEIRO DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

M. B. CAGLIARI - ME

Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE IRACEMA

SETOR DE LICITAÇÕES

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2024

PROCESSO Nº 007/2024

TORNAMOS PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que o Senhor Pregoeiro ADJUDICOU o objeto do presente PREGÃO, e o Senhor Prefeito Municipal HOMOLOGOU a classificação proferida em favor das seguintes empresas: Cidicola – Cirurgica Materiais Hospitalares Ltda. - ME, CNPJ: 42.858.822/0001-58, vencedora dos itens 009, 016, 028, 036, 038 e 061, no valor total de R\$13.183,10; Clariana Marques Trizolio Borges – ME, CNPJ: 26.386.803/0001-10, vencedora dos itens 004, 012, 014, 031, 032, 037, 045, 047 e 048, no valor de R\$11.212,88; Jose Rodrigues dos Santos Ltda. – ME, CNPJ: 03.986.439/0001-23, vencedora do item 044, no valor de R\$226,80; Marcia Rosana Pereira da Silva Ltda. - ME, CNPJ: 37.116.759/0001-44, vencedora dos itens 005, 008, 010, 011, 017 a 019, 021, 022, 030, 033, 034, 040, 062 e 063, no valor total de R\$28.548,79; R. T. Distribuidora Ltda. – ME, CNPJ: 23.680.765/0001-15, vencedora dos itens 006, 007, 015, 023 a 025, 027, 039, 042, 043, 049 a 053, 055 a 060, 065 e 066, no valor de R\$52.281,59; Rillclean Comercial Ltda. – EPP, CNPJ: 26.134.447/0001-47, vencedora dos itens 001 a 003, 013, 020, 026, 029, 035, 041, 054 e 064, no valor total de R\$25.193,74, o qual tinha como objeto o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de produtos de limpeza e higiene para manutenção dos setores pertencente a esta municipalidade.

Prefeitura Municipal de São João de Iracema, 04 de março de 2024.

VALDIR CANDIDO RIBEIRO

Prefeito Municipal

■ REGIÃO

Prefeitura de Pontalinda renova convênio e oferta bolsa integral de estudos para universitários

No sábado, 24/02/2024, o prefeito Sisinio Leão, juntamente com o chefe de gabinete e vereadoras da Câmara Municipal de Pontalinda, entregaram aos estudantes de nível superior e técnicos o Termo de Responsabilidade e certificados de aptidão ao Auxílio e Bolsa Estudantil, referente ao ano letivo de 2024

Ao todo, 82 alunos do convênio firmado com o Unijales – Centro Universitário de Jales, 03 bolsistas da Universidade Brasil de Fernandópolis e 02 da FEF – Fundação Educacional de Fernandópolis, receberam os termos, totalizando 87 bolsistas.

Na ocasião, o Prefeito realizou uma fala de incentivo, responsabilidade com os estudos e parabenizou a todos



os estudantes.

As bolsas são integrais, ou

seja, os universitários não pagam para estudar e ainda

tem acesso ao ensino superior oferecido por institui-

ções tradicionais da região, que ofertam dezenas de cur-

sos de graduação de todas as áreas do conhecimento.





■ EDUCAÇÃO

Rede Municipal de Ensino de Jales ganha três novas salas de ensino de tempo integral

Com o objetivo de atender a demanda de alunos de diversas salas do Pré-Ida rede municipal, aSecretaria Municipal de Educação iniciou o ano letivo de 2024 disponibilizando mais três salas de tempo integral.

A rede municipal de ensino de Jales possui oito Escolas Municipais de Ensino Infantil (EMEIS) que atendem em tempo integral crianças de 0 a 3 anos esete unidades Escolares de Educação Infantil e Fundamental, que atendem crianças de 4 a 5 anos.De acordo com a Secretária Municipal de Educação, a Professora Doutora Adriana Campos, a partir de agora serão oferecidas matrículas em salas de tempo integral e atividades complementares às crianças de 4 e 5 anos, em quatro unidades escolares do município: E.M. Profo Oswaldo Soler; E.M. Profa Eljácia Moreira; E.M. Profa Iracema Pinheiro Candeo Lola e E.M. Prof^a Elza Pirro Viana.

Conforme explicou a secretária da pasta, as salas de tempo integral são classes que desenvolvem atividadesregulares no período da



As oficinas, em período integral, proporcionam um ambiente de aprendizagem mais diversificado e enriquecedor às crianças, estimulam a criatividade, a imaginação, habilidades motoras, trabalho em equipe e compartilhamento de ideias

manhã e estendem o horário de estudo para o período da tarde. As crianças almoçam na unidade escolar, participam de oficinas no período da tarde e recebem um lanche antes de irem embora, às 14h45. A sala toda per-

manece junta durante todo o período que está na escola.

Alunos das escolas E.M. Prof^a Elza Pirro Viana e E.M. Prof^oOswaldo Soler são transportados por ônibus até a E.M. Prof^a Eljácia Moreira, participam das oficinas e depois retornam para a sua unidade sede.

De acordo com a coordenadora da Educação Infantil, Tamara Dienifer Peresi Viota, as crianças estão em pleno desenvolvimento físico e mental, quanto mais se investir em práticas que contemplem esse estágio da vida, mais criativos e preparados intelectualmente estarão para enfrentarem as adversidades do mundo.

"As oficinas curriculares, na educação infantil em período integral, tendem a proporcionar um ambiente de aprendizagem mais diversificado e enriquecedor às crianças. O intuito é oportunizar um contato com diferentes áreas do conhecimento, explorando, desenvolvendo e ampliando seu repertório cultural, cognitivo, estimulando a criatividade, imaginação, habilidades motoras, trabalho em equipe, compartilhamento de ideias e resoluções de problemas de forma colaborativa, sendo encorajadas a realizar atividades de forma autônoma, tomando decisões e assumindo responsabilidades", acrescentou a coordenadora Tamara.

Para o prefeito Luis Henrique, "com a implantação de salas de tempo integral iremos fortalecer ainda mais a nossa educação de excelência, considerada a melhor do Estado, como ressaltou recentemente o nosso governador Tarcísio de Freitas, e índices como o IDEB comprovam. É mais um benefício que nossos alunos estão recebendo. É mais educação e aprendizado em dobro para os nossos estudantes".